

## **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII FLORIPA SHOPPING**

CNPJ nº 10.375.382/0001-91

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 07 de fevereiro de 2019, às 14:30, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).
- 3. PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 59,72% do total das cotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Floripa Shopping (“Fundo”), conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alberto Casal Neto; e Secretário: Acacio Roboredo.

#### **4. ORDEM DO DIA:**

(i) Aprovar a proposta de venda de 100% (cem por cento) da participação detida pelo Fundo no Floripa Shopping, equivalente a 35,37% (trinta e cinco inteiros e trinta e sete por cento) no Floripa Shopping, localizado em Florianópolis – SC, na Rodovia SC 401, 3116, Saco Grande (“Imóvel”), pelo valor total de R\$ 72.500.000,00 (setenta e dois milhões e quinhentos mil reais), a ser pago ao Fundo, em moeda corrente nacional, sendo 70% pago na data de fechamento da transação e 30% do montante pago em 45 dias a contar do fechamento da transação, corrigido pelo IPCA, com a consequente liquidação do Fundo.

#### **5. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

#### **6. DELIBERAÇÕES:**

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

- (i) Por maioria de votos válidos dos presentes, os cotistas representando 94% dos presentes resolveram aprovar a proposta de venda de 100% (cem por cento) da participação detida pelo Fundo no Floripa Shopping, equivalente a 35,37% (trinta e cinco inteiros e trinta e sete por cento) no Floripa Shopping, localizado em Florianópolis – SC, na Rodovia SC 401, 3116, Saco Grande (“Imóvel”), pelo valor total de R\$ 72.500.000,00 (setenta e dois milhões e quinhentos mil reais), a ser pago ao Fundo, em moeda corrente nacional, sendo 70% pago na data de fechamento da transação e 30% do montante pago em 45 dias a contar do fechamento da transação, corrigido pelo IPCA, com a consequente liquidação do Fundo.

## **7. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

Mesa:

---

Alberto Cazal Neto  
Presidente

---

Acacio Roboredo  
Secretário